



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO / CRA-RJ

Autarquia Federal de fiscalização profissional (Lei nº4.769/65)
Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064
Tel: 21-3872-9643 - E-mail: licitacao@cra-rj.org.br - Site: www.cra-rj.org.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

O Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro / CRA-RJ - Órgão Gerenciador, com sede na Rua Professor Gabizo, 197 - Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 27.907.518/0001-60, neste ato representado pelo Adm. Leocir Dal Pai - Presidente do CRA-RJ, identidade nº 20-28403 CRA/RJ, CPF 377.535.840-49, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, processo administrativo nº 2021400101, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892/13 e Decreto nº 9.488/2018 em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de Solução Integrada e Parametrizável de Tecnologia da Informação, baseada em arquitetura totalmente WEB e hospedada em ambiente cloud computing, para apoio e suporte às operações de fiscalização, administração, financeiro/contábil, compliance e controle das atividades profissionais, incluindo a cessão de direito de uso das licenças por tempo determinado e a prestação de serviços afins de migração, instalação, treinamento de usuários, serviços de suporte técnico, manutenção e serviços de apoio estratégico ao CRA-RJ, conforme especificações, condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão nº 004/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

2.1. O valor total global registrado nesta Ata de Registro de Preços para o período de sua vigência é de R\$ 2.180.000,00 (dois milhões cento e oitenta mil reais), de acordo com todos os itens e quantitativos registrados, e, ainda, com seus respectivos valores unitários e totais discriminados na planilha em anexo.

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3. DO FORNECEDOR REGISTRADO

3.1. O fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços:

Fornecedor: IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA

CNPJ/MF: 37.994.043/0001-40

Endereço: SRTVS Quadra 701 – Bloco “O” – Ed. Centro Multimpresarial – Salas 801 a 819 – Asa Sul – Brasília/DF – CEP 70340-000

Telefone: (61) 3212-6700 / 3212-6740 / 3212-6741

E-mail: comercial@conselhos.com.br

Representante Legal: Argileu Francisco da Silva – Diretor Comercial

3.2. Se for o caso, a listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços constará como anexo a esta Ata.

4. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

4.1. O órgão gerenciador será o Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro, através da Coordenação Administrativa.

4.2. A IRP nº 001/2021, devidamente cadastrada no sistema compras governamentais, foi deserta, não havendo órgãos participantes.



DOCUMENTO ASSINADO POR ARGILEU FRANCISCO DA SILVA EM 25/03/2021 ÀS 15:30:07 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.

DOCUMENTO ASSINADO POR LEOCIR DAL PAI EM 25/03/2021 ÀS 18:51:30 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.

DOCUMENTO ASSINADO POR MARCELO OLIVEIRA DE ALMEIDA EM 24/03/2021 ÀS 10:16:58 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSO <http://sistemacrarj.com.br/assinaturas/validarAssinatura/M5074642> OU UTILIZE O QR CODE.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO / CRA-RJ

Autarquia Federal de fiscalização profissional (Lei nº4.769/65)
Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064
Tel: 21-3872-9643 - E-mail: licitacao@cra-rj.org.br - Site: www.cra-rj.org.br

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Em face do Decreto nº 9.488/18, não será permitida adesões decorrentes desta licitação.

6. DA VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

7. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A unidade responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços do CRA-RJ realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.8.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.8.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.8.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.8.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.8.1, 7.8.2 e 7.8.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.10.1. por razão de interesse público; ou

7.10.2. a pedido do fornecedor.



DOCUMENTO ASSINADO POR ARGILEU FRANCISCO DA SILVA EM 25/03/2021 ÀS 15:30:07 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.

DOCUMENTO ASSINADO POR LEOCIR DAL PAI EM 25/03/2021 ÀS 18:51:30 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.

DOCUMENTO ASSINADO POR MARCELO OLIVEIRA DE ALMEIDA EM 24/03/2021 ÀS 10:16:58 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSO <http://sistemacrarj.com.br/assinaturas/validarAssinatura/MS074642> OU UTILIZE O QR CODE.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO / CRA-RJ

Autarquia Federal de fiscalização profissional (Lei nº4.769/65)
Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064
Tel: 21-3872-9643 - E-mail: licitacao@cra-rj.org.br - Site: www.cra-rj.org.br

8. DO PAGAMENTO

8.1. Pela prestação dos serviços, o Órgão solicitante (CRA-RJ) pagará ao fornecedor beneficiário da Ata, a importância indicada como preço unitário e/ou mensal do módulo constante nesta Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2021, multiplicada pela quantidade adquirida e indicada na Ordem de Serviço e/ou Empenho.

8.2. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência do Edital que originou o PE SRP nº 004/2021.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

9.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

9.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

9.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

10.3. A Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos (gerenciador e participante) a solicitar o quantitativo total do objeto deste Registro de Preços ou a firmar contratações em quantidade superior ao mínimo a ser contratado, podendo ocorrer licitações específicas para contratação dos serviços objetos deste Registro de Preços, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

10.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da licitante vencedora do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892/2014.

11. DA PUBLICAÇÃO E FORO

11.1. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

-[Assinado digitalmente] -

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO / CRA-RJ

Adm. Leocir Dal Pai - Presidente

-[Assinado digitalmente] -

IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA

Argileu Francisco da Silva – Diretor Comercial



DOCUMENTO ASSINADO POR ARGILEU FRANCISCO DA SILVA EM 25/03/2021 ÀS 15:30:07 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.

DOCUMENTO ASSINADO POR LEOCIR DAL PAI EM 25/03/2021 ÀS 18:51:30 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.

DOCUMENTO ASSINADO POR MARCELO OLIVEIRA DE ALMEIDA EM 24/03/2021 ÀS 10:16:58 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSO <http://sistemacrarj.com.br/assinaturas/validarAssinatura/MS074642> OU UTILIZE O QR CODE.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO / CRA-RJ

Autarquia Federal de fiscalização profissional (Lei nº4.769/65)
Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064
Tel: 21-3872-9643 - E-mail: licitacao@cra-rj.org.br - Site: www.cra-rj.org.br

Anexo I da Ata de Registro de Preços - **FORNECEDOR REGISTRADO**

Fornecedor: IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA

CNPJ/MF: 37.994.043/0001-40

Endereço: SRTVS Quadra 701 – Bloco “O” – Ed. Centro Multimpresarial – Salas 801 a 819 – Asa Sul – Brasília/DF – CEP 70340-000

Telefone: (61) 3212-6700 / 3212-6740 / 3212-6741

E-mail: comercial@conselhos.com.br

Representante Legal: Argileu Francisco da Silva – Diretor Comercial

ITEM 1- Valores da cessão de direito de uso por tempo determinado				
	Descrição dos Sistemas MÓDULOS	Quantidade Registrada	Valor Unitário Mensal (R\$)	Valor para 30 (trinta) meses (R\$)
1	Orçamentário, das Despesas e Contábil	1	485,00	14.550,00
2	Centro de Custos	1	146,00	4.380,00
3	Agenda Financeira	1	146,00	4.380,00
4	Bens Patrimoniais	1	243,00	7.290,00
5	Materiais de Consumo (Almoxarifado)	1	243,00	7.290,00
6	Compras e dos Contratos	1	340,00	10.200,00
7	Licitações	1	146,00	4.380,00
8	Viagens (Passagens e Diárias)	1	340,00	10.200,00
9	Geração do Relatório de Gestão para o TCU	1	146,00	4.380,00
10	Gestão do Portal da Transparência	1	243,00	7.290,00
11	Controle de Inscritos seus débitos e dívida ativa	1	2.700,00	81.000,00
12	Documentos e protocolos	1	600,00	18.000,00
13	Processos	1	1.100,00	33.000,00
14	Fiscalização	1	1.100,00	33.000,00
15	Cursos	1	600,00	18.000,00
16	Gestão estratégica	1	194,00	5.820,00
Valor total para cessão de direito de uso por tempo determinado de 30 meses			8.772,00	263.160,00



DOCUMENTO ASSINADO POR ARGILEU FRANCISCO DA SILVA EM 25/03/2021 ÀS 15:30:07 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.

DOCUMENTO ASSINADO POR LEOCIR DAL PAI EM 25/03/2021 ÀS 18:51:30 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.

DOCUMENTO ASSINADO POR MARCELO OLIVEIRA DE ALMEIDA EM 24/03/2021 ÀS 10:16:58 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSO <http://sistemacrarj.com.br/assinaturas/validarAssinatura/M5074642> OU UTILIZE O QR CODE.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO / CRA-RJ

Autarquia Federal de fiscalização profissional (Lei nº4.769/65)
Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064
Tel: 21-3872-9643 - E-mail: licitacao@cra-rj.org.br - Site: www.cra-rj.org.br

ITEM 2 - Valores para prestação dos serviços de migração de dados dos sistemas atuais				
Objeto	Unidade	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Prestação de serviços de migração de dados dos módulos atualmente em uso para os novos módulos, parametrização e configuração dos módulos e do banco de dados para implantação	Pacote de Serviço	1	245.000,00	245.000,00
Valor total				245.000,00

Item 3 - Valores para prestação dos serviços de treinamento, operação Assistida etc.							
Subitem	Objeto	Unidade	Qtde	Qtde mínima mensal	Qtde máxima mensal	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
3.1	Banco de horas para realizar os serviços de treinamento, homologação da conversão, levantamento de informações, reuniões, simulação e operação inicial assistida, de forma virtual, presencial na sede da contratante ou da empresa contratada. (1)	Hora Técnica	960	8	480	200,00	192.000,00
3.2	Banco de dias úteis de deslocamento para realização dos serviços de treinamento, homologação da conversão, levantamento de informações, reuniões, simulação e operação inicial assistida, quando realizados fora da cidade sede da empresa contratada. (1)	dias	120	1	60	1.350,00	162.000,00
Valor total máximo para os serviços de treinamento, operação assistida etc.							354.000,00
(1) O banco de horas e banco de dias de deslocamento somente serão utilizados e pagos pelo Conselho quando autorizado com antecedência de sua realização. A carga horária mínima para cada serviço fora da sede da empresa contratada é de 24 horas em 3 dias úteis consecutivos.							



DOCUMENTO ASSINADO POR ARGILEU FRANCISCO DA SILVA EM 25/03/2021 ÀS 15:30:07 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.
DOCUMENTO ASSINADO POR LEOCIR DAL PAI EM 25/03/2021 ÀS 18:51:30 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.
DOCUMENTO ASSINADO POR MARCELO OLIVEIRA DE ALMEIDA EM 24/03/2021 ÀS 10:16:58 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSO <http://sistemacrarj.com.br/assinaturas/validarAssinatura/M5074642> OU UTILIZE O QR CODE.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO / CRA-RJ

Autarquia Federal de fiscalização profissional (Lei nº4.769/65)
Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064
Tel: 21-3872-9643 - E-mail: licitacao@cra-rj.org.br - Site: www.cra-rj.org.br

ITEM 4 - Valores para prestação dos serviços contínuos de suporte e manutenção, com hospedagem da solução em data center ou cloud computing				
MÓDULOS		Quantidade	Valor Mensal (R\$)	Valor para 30 (trinta) meses (R\$)
1	Orçamentário, das Despesas e Contábil	1	2.600,00	78.000,00
2	Centro de Custos	1	780,00	23.400,00
3	Agenda Financeira	1	780,00	23.400,00
4	Bens Patrimoniais	1	1.300,00	39.000,00
5	Materiais de Consumo (Almoxarifado)	1	1.300,00	39.000,00
6	Compras e dos Contratos	1	1.820,00	54.600,00
7	Licitações	1	780,00	23.400,00
8	Viagens (Passagens e Diárias)	1	1.820,00	54.600,00
9	Geração do Relatório de Gestão para o TCU	1	780,00	23.400,00
10	Gestão do Portal da Transparência	1	1.300,00	39.000,00
11	Controle de Inscritos seus débitos e dívida ativa	1	11.428,00	342.840,00
12	Documentos e protocolos	1	2.200,00	66.000,00
13	Processos	1	4.400,00	132.000,00
14	Fiscalização	1	4.400,00	132.000,00
15	Cursos	1	2.200,00	66.000,00
16	Gestão estratégica	1	1.040,00	31.200,00
Valor total para prestação dos serviços contínuos por tempo determinado de 30 meses			38.928,00	1.167.840,00

Item 5 - Valores máximos para serviços de manutenção evolutiva						
Objeto	Unid.	Qtde.	Qtde. mínima mensal	Qtde. máxima mensal	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Banco de horas para eventuais melhorias aos módulos para ajuste a procedimentos ou necessidades específicas do Conselho, após a implantação e durante a vigência do contrato de suporte a manutenção. (2)	Hora Técnica	600	1	300	250,00	150.000,00
Valor total para prestação dos serviços de manutenção evolutiva						
(2) As horas do banco de horas para os serviços de manutenção evolutiva somente serão utilizados e pagos pelo Conselho quando autorizado com antecedência de sua realização.						



DOCUMENTO ASSINADO POR ARGILEU FRANCISCO DA SILVA EM 25/03/2021 ÀS 15:30:07 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.
DOCUMENTO ASSINADO POR LEOCIR DAL PAI EM 25/03/2021 ÀS 18:51:30 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.
DOCUMENTO ASSINADO POR MARCELO OLIVEIRA DE ALMEIDA EM 24/03/2021 ÀS 10:16:58 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSO <http://sistemacrarj.com.br/assinaturas/validarAssinatura/M5074642> OU UTILIZE O QR CODE.